



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:

@ - □ □ □ □ □ □ □ □



A PRESIDENTE DA AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE, SRA. JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Lavras/MG, no uso de suas atribuições legais observados o Estatuto de Associação dos Municípios e disposições constitucionais referentes ao assunto, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de Empregos de seu quadro permanente, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado e fiscalizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754.
2. A contratação de que trata o presente Concurso Público não gera direito à estabilidade no serviço público, sendo feita com fulcro nos preceitos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
3. O candidato selecionado e classificado poderá ou não ser convocado para contratação, que estará vinculada à necessidade e conveniência da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. O Regime Jurídico dos empregados da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE** é o Celetista, portanto, a relação de trabalho será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943 e legislação trabalhista correlata).
2. Local de Trabalho: dependências da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**, em todo território e

Lavras e demais municípios associados (zonas urbana e rural).

III - DAS ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

1. O presente Concurso Público se destina a selecionar candidatos para contratação de pessoal, para os Empregos a seguir, sendo:

EMPREGOS	SALÁRIO (R\$)	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	Nº DE VAGAS
Assessor de Imprensa	648,00	40,00	01
Assessor Jurídico	1.296,00	78,00	01
Auxiliar Administrativo	486,00	30,00	01
Auxiliar de serviços Gerais	350,00	30,00	01
Chefe de Departamento Administrativo	1.296,00	78,00	01
Chefe de Departamento Técnico	1.296,00	78,00	01
Encarregado do Setor de Máquinas e Equipamentos	1.080,00	65,00	01
Encarregado do Setor de Projetos	1.080,00	65,00	01
Operador de Máquinas Pesadas	486,00 + 1,46 por hora trabalhada	30,00	05
Secretário Executivo	3.456,00	150,00	01
TOTAL DE VAGAS			14

2. Demais informações constam do **ANEXO I** deste Edital, tais como: requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do emprego), carga horária semanal, tipos de provas, número de questões e pontos.
3. As atribuições dos empregos oferecidos são as seguintes:
 - a) **Assessor de Imprensa:** Prestar serviços de assessoria de imprensa à associação e aos municípios filiados.
 - b) **Assessor Jurídico:** Prestar assessoria jurídica à associação e aos municípios filiados.
 - c) **Auxiliar Administrativo:** Atendimento ao público em geral; serviços de telefonista, auxiliar de serviços administrativos.



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



- d) **Auxiliar de Serviços Gerais:** Serviços de auxiliar de serviços na execução de limpeza, faxina, cantina e serviços gerais.
- e) **Chefe de Departamento Administrativo:** Organizar e supervisionar o serviço do Departamento Administrativo, zelando pela eficiência dos mesmos; despachar os expedientes dirigidos à Associação; promover a arrecadação de recursos financeiros; dar divulgação às deliberações da Assembléia Geral, com prévia autorização do Presidente; colaborar com o Presidente na elaboração do Relatório Geral de Atividades, bem como a prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral; secretariar as reuniões da Assembléia Geral, lavrando as respectivas atas; executar as tarefas que lhe venham a ser atribuídas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo.
- f) **Chefe de Departamento Técnico:** Responsabilizar-se pelos serviços de contabilidade e de pessoal da Associação; fazer as respectivas prestações de contas, em obediência à legislação específica; atender aos diversos órgãos de fiscalização, quando necessário; organizar e supervisionar os serviços do Departamento Técnico, zelando pela eficiência dos mesmos; organizar os grupos de trabalhos incumbidos de estudar os problemas administrativos municipais, bem como os problemas sócio-econômicos da Microrregião; elaborar o programa anual de trabalho para o Departamento Técnico; colaborar com o Presidente na elaboração do Relatório Geral de Atividades a ser apresentado à Assembléia Geral; executar outras tarefas que lhe venham a ser atribuídas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo.
- g) **Encarregado do Setor de Projetos:** Elaborar projetos para angariar recursos para os municípios e assessoria aos municípios na mesma área.
- h) **Encarregado do Setor de Máquinas e Equipamentos:** Serviços fiscalização, acompanhamento, deslocamento e manutenção das máquinas e equipamentos.
- i) **Operador de Máquinas Pesadas:** Executar serviços em motoniveladora, trator de esteiras, retro escavadeira, pá carregadeira e outras máquinas pesadas.
- j) **Secretario Executivo:** Organizar e estruturar os serviços técnicos e administrativos, através de criação de setores ou setores específicos que executem atribuições e tarefas da Secretaria Executiva; elaborar o programa anual de trabalho da Associação de acordo com o Presidente; constituir grupos de trabalho com objetivos específicos e duração temporária com participação de elementos da Secretaria e dos municípios associados; propor ao Presidente sejam convidados técnicos de órgãos estaduais, federais e entidades privadas e profissionais liberais para participar dos grupos de trabalho referidos no item anterior; estabelecer intercâmbio de natureza técnica entre a Associação e entidades públicas privadas; contratar, após aprovação do Presidente da Associação, pessoal técnico e burocrata; submeter ao Presidente, para aprovação da Assembléia Geral, o quadro de pessoal técnico e administrativo da Associação, bem como a respectiva remuneração; propor ao Presidente, sejam postos à disposição da Associação, servidores dos Municípios associados; promover a arrecadação de recursos financeiros; dar divulgação e fazer pronunciamento sobre as resoluções da Assembléia Geral; despachar os expedientes dirigidos à Associação; elaborar e divulgar junto aos Municípios associados, o Relatório de Atividades da Associação; colaborar com o Presidente na elaboração do Relatório Geral de Atividades bem como na prestação de contas a ser apresentação à Assembléia Geral.



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



IV – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado no emprego se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
 - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal.
 - c) Gozar dos direitos políticos.
 - d) Estar quite com as obrigações eleitorais.
 - e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - f) Possuir os requisitos exigidos para o emprego.
 - g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada por médico do trabalho.
 - i) Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado.
 - j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
 - k) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, quando da assinatura do contrato, nos termos do **item XV-10** deste Edital.

V – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em

relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Locais para inscrição:
 - a) Em **LAVRAS/MG**: Sede da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**, situada à Rua Monsenhor Aureliano, nº 241, Centro.
 - b) Em **BELO HORIZONTE/MG**: Sede da empresa organizadora do concurso, situada à Av. do Contorno, nº 3731/3º andar, Bairro Santa Efigênia.
3. Período: **06 a 17/11/2006**, exceto sábado, domingo e feriados.
4. Horário: **8h às 11h e 13h às 17h**.
5. Os interessados poderão obter o **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do Concurso Público e outros anexos), por *download* do arquivo, no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.

VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. O candidato interessado em se inscrever no presente Concurso Público (inscrição presencial) deverá, inicialmente, efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição mediante depósito bancário em favor da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, em um dos seguintes estabelecimentos, sendo:

BANCO ITAÚ	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
0587	48683-8

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU AGÊNCIAS / LOTÉRICAS CREDENCIADAS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
093	75-4

BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
3495-9	14095-3

2. Depois de efetuado o pagamento, o candidato deverá apresentar no local estabelecido para



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



- inscrição, pessoalmente ou através de procuração simples (modelo constante do **ANEXO II** deste Edital), os seguintes documentos:
- a) Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
 - b) Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
 - c) Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição.
3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.
 4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
 5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
- VII – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**
1. Será admitida inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, solicitada entre **9h** do dia **06/11/2006** até às **23h59** do dia **20/11/2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
 2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento de requerimento específico, somente será confirmada após o pagamento da taxa, mediante, exclusivamente, boleto bancário gerado pelo sistema, durante o período estabelecido.
 3. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *online*.
 4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **21/11/2006**, no horário de atendimento das agências bancárias.
 5. Em até 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, o candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico a confirmação de sua inscrição.
 6. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
 6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do CPF e do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
 8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato deverá informar o número do requerimento de inscrição e CPF.
 9. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
2. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso Público, por culpa ou omissão exclusiva por parte dos organizadores.
3. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.
4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
5. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
6. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o emprego, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à contratação no emprego pleiteado, além de ser eliminado do presente Concurso Público.

IX – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.
 - 1.1 A **Prova objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
 - 1.1.1 Cada questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 04 (quatro) alternativas oferecidas (**A**, **B**, **C** ou **D**).
 - 1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterà um total de 30 (trinta) questões. O valor total da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será de 100 (cem) pontos.

- 1.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
- 1.1.4 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO III** deste Edital e está disponível também no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br (Manual do Candidato).
- 1.2 A **Prova Prática**, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**.
 - 1.2.1 A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** constará de prática com equipamento a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, avaliada por profissional habilitado indicado pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.
 - 1.2.2 A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: **Execução correta da tarefa:** no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). **Postura pessoal na realização da tarefa:** Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



1.2.3 Para submeter-se à Prova Prática de operação, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital.

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para todos os cargos, será realizada no Município de Lavras, no dia **10/12/2006**, em local e horário a ser divulgado no Quadro de Avisos da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE** e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, até o dia **05/12/2006**.
2. A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** será realizada no Município de Lavras, em dia, local e horário a ser divulgado no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS** e no site www.exameconsultores.com.br, através de Edital de convocação para tal fim, até o dia **05/12/2006**, podendo ocorrer no mesmo dia de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ou seja, **10/12/2006**.
3. Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do Comprovante de Inscrição (dispensável), cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura) e caneta esferográfica azul ou preta.
5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
7. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
8. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
9. O candidato que comparecer ao local das provas sem o documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
10. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
11. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
13. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



14. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada local de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
15. A inviolabilidade das provas será comprovada dentro de cada sala de aplicação, na presença de, no mínimo, dois candidatos.
16. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
17. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas.
19. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
20. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
21. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
22. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
23. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, tendo em vista que a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, empresa responsável pela realização do Concurso Público, objetivando o aperfeiçoamento técnico do instrumento de avaliação, procede a estudo estatístico das provas, além de preservar o direito de autoria em relação às questões.
24. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
25. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.
26. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura);
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
 - f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
 - g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
 - h) Não devolver integralmente o material recebido.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por emprego, em ordem



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



decrecente, de acordo com o total de pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.

2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
 - a) Obtiver o maior número de pontos na Prova Prática, se houver;
 - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Específica, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
 - d) For o mais idoso.

XII – DOS RECURSOS

1. Caberão recursos, em única e última instância, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua publicação no Quadro de Avisos da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**, sobre: as inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do emprego); erro no local ou sala ou horário de prova; o gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha; o resultado (pontuação; classificação).
2. Se do exame dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.
3. Os recursos deverão ser preenchidos em conformidade com o modelo de formulário constante do **ANEXO II** deste Edital, e protocolados na sede da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**, situada à Rua Monsenhor Aureliano, nº 241, Centro, no horário de **13h às 17h**.
4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem corretamente redigidos ou não

fundamentados ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

5. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet ou correio eletrônico.
7. A **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, para decisão.

XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação de seu extrato no Jornal “Minas Gerais”.
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII** deste Edital.
3. A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

XIV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do emprego.
2. 10% (dez por cento) das vagas oferecidas serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência; ou seja, a cada 10 (dez) candidatos convocados em cada emprego, devidamente aprovados, será convocado 01 (um) portador de deficiência, desde que devidamente aprovado.
3. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador,



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



- apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.
4. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este Concurso Público, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
 5. Caso o candidato não apresente o laudo médico ou dele faltem as informações exigidas no subitem anterior, o mesmo não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
 6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 7. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc). Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
 8. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 9. O atendimento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
 10. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua contratação, será submetido a avaliação médica, procedida por médico ou junta médica indicada pela **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**, que terá decisão

terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do emprego.

11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
12. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
13. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Toda informação referente à realização do Concurso Público será fornecida pela **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE** ou pela empresa organizadora do Concurso Público.
2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois)** anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**, mediante ato da Presidente.
3. Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público.
4. A **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



5. O candidato deverá manter junto à **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
6. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente.
7. O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de recebimento de correspondência entregue pessoalmente (mediante protocolo), ou enviada pelos correios (AR).
8. Quando o candidato não comparecer para assinatura do contrato dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito.
9. O candidato deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido no contrato, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
10. No ato da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - b) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
 - c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
 - d) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
 - e) laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho;
 - f) 2 fotografias 3x4 recentes;
 - g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou “Certidão de Quitação Eleitoral” expedida pela Justiça Eleitoral;
 - h) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
 - i) certidão emitida pelo Cartório da Vara Criminal da Comarca onde o candidato reside de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado;
 - j) declaração de bens;
 - k) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego (diploma registrado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**.
12. Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis no Quadro de Avisos da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE** e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.
13. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso Público, constante do **Anexo IV**.
14. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a fragmentação das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, durante o período de validade, os registros eletrônicos a eles referentes.



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



15. Caberá à Presidente da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE** a homologação do resultado final.

Lavras/MG, 30 de outubro de 2006.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Presidente da Amalg



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



ANEXO I

EMPREGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL,
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, TIPOS DE PROVAS, Nº DE QUESTÕES E PONTOS

CÓDIGO DO EMPREGO	ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO (R\$)	Nº DE VAGAS (*)	REQUISITOS (ESCOLARIDADE, CATEGORIA PROFISSIONAL E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO EMPREGO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	TIPOS DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
1	Assessor de Imprensa	648,00	01	Ensino médio completo - Registro no órgão de classe	40h	40,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• C. Gerais	10 10 10	25 25 50
2	Assessor Jurídico	1.296,00	01	Curso superior completo em Direito - Registro na OAB	40h	78,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	10 10 10	25 25 50
3	Auxiliar Administrativo	486,00	01	Ensino Médio Completo	40h	30,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Informática	10 10 10	25 25 50
4	Auxiliar de serviços Gerais	350,00	01	Ensino fundamental incompleto	40h	30,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• C. Gerais	10 10 10	25 25 50
5	Chefe de Departamento Administrativo	1.296,00	01	Curso superior em qualquer área	40h	78,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	10 10 10	25 25 50
6	Chefe de Departamento Técnico	1.296,00	01	Ensino Médio Técnico em Contabilidade com registro no CRC	40h	78,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	10 10 10	25 25 50
7	Encarregado do Setor de Máquinas e Equipamentos	1.080,00	01	Ensino médio completo	40h	65,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• C. Gerais	10 10 10	25 25 50
8	Encarregado do Setor de Projetos	1.080,00	01	Ensino médio completo	40h	65,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• C. Gerais	10 10 10	25 25 50
9	Operador de Máquinas Pesadas	486,00 + 1,46 por hora trabalhada	05	Ensino fundamental incompleto - CNH categoria "D"	40h	30,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica• Prática	10 10 10 -	25 25 50 100
10	Secretário Executivo	3.456,00	01	Curso superior completo em Direito - Registro na OAB	40h	150,00	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	10 10 10	25 25 50
TOTAL DE VAGAS			14						



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



ANEXO II

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no emprego de _____ do Concurso Público da **AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE**, Edital nº 01/2006, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, estado civil _____, Telefone _____, e-mail _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

_____, ____ de _____ de _____. Assinatura do Candidato _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2006

Candidato	
Nº de Inscrição	
Emprego	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Erro na grafia do nome Omissão do nome Erro no nº de Inscrição Erro na Identidade
- Erro no emprego Erro no local, horário, sala de prova Gabarito Oficial (citar nº da prova, tipo e nº da questão)
- Resultado da Prova de Múltipla Escolha Resultado da Prova Prática
- Erro ou omissão na classificação final

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma
a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e data: _____, ____ / ____ /2006.

Assinatura: _____



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



ANEXO III

PROGRAMA DE PROVA

EMPREGO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA OS EMPREGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais): substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Plural. Masculino/Feminino. Aumentativo/Diminutivo. Coletivo. Interpretação de texto. **Sugestão Bibliográfica:** ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática; e outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA OS EMPREGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Relógio/Hora. Identificação de abreviatura de sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica. **Sugestão Bibliográfica:** GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília; e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, segurança, história e ecologia, e suas vinculações históricas. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais; e outros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos Automotivos e Veículos Pesados, tais como: Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Implementos Agrícolas; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23/09/1997 e Anexos), atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN; ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição; CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição; *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias; *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD; *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000; Catálogo de máquinas agrícolas e industriais. Folhetos de máquinas de pavimentação. Programa de Manutenção Preventiva – PMP – SOTREQ/CATERPILLAR; *Curso de Formação de Condutores*. Tecnodata (<http://www.tecnodatafc.com.br/>). 14ª Edição. Curitiba. 2005; e outros livros que abrangem o programa proposto.

EMPREGOS:

ASSESSOR DE IMPRENSA; ASSESSOR JURÍDICO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; CHEFE DE DEPARTAMENTO TÉCNICO; ENCARREGADO DO SETOR DE PROJETOS; ENCARREGADO DO SETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; SECRETÁRIO EXECUTIVO.



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA OS EMPREGOS DE ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR DE IMPRENSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, CHEFE DE DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENCARREGADO DO SETOR DE PROJETOS, ENCARREGADO DO SETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concorância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. **Sugestão Bibliográfica:** CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios, São Paulo, Ed. FTD, 1989. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. Gramática & Literatura para o 2º. Grau, São Paulo, Ed. Scipione, 1997. MESQUITA, Roberto Melo - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Saraiva. CAMPEDELLI, Samira Youssef e SOUZA, Jésus Barbosa – Gramática do texto – texto da gramática – Editora Saraiva. PASQUALE e ULISSES - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione. TERRA, Ernani - Curso Prático de Gramática – Editora Scipione. SACCONI, Luiz Antônio - Nossa Gramática – Teoria e Prática – Atual Editora; FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000; FARACO & MOURA, Gramática, Editora Ática; e outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA OS EMPREGOS DE ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR DE IMPRENSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, CHEFE DE DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENCARREGADO DO SETOR DE PROJETOS, ENCARREGADO DO SETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). **Sugestão Bibliográfica:** Bongiovanni, Laureano e Vissoto. Matemática e Vida. Editora Ática. IEZZI, Gelson e outros. Matemática e Realidade. Ed. Atual. IEZZI, Gelson e outros. Matemática 2o Grau. Ed. Atual. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNIO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994; e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS EMPREGOS DE ASSESSOR DE IMPRENSA, ENCARREGADO DO SETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E ENCARREGADO DO SETOR DE PROJETOS:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, segurança, história e ecologia, e suas vinculações históricas. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais; e outros que abrangem o programa proposto.

INFORMÁTICA PARA O EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

1. Conceitos de Internet/Intranet. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de proteção e segurança. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança



AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



(backup). 3.2 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** Mink, Carlos - Microsoft Office 2000 - Editora Makron Books Ltda, 1999. Norton, Peter - Introdução À Informática, Editora Makron Books, 1997. Souza Neto, João - Redes de Computadores, Um Guia Prático - Editora Msd, 1998. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Windows 98. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Office 2000. Torres, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books, 1998. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. QUE – Editora Campus, 1996. SÉRIE Prático e Comercial Fácil – Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA OS EMPREGOS DE ASSESSOR JURÍDICO E SECRETÁRIO EXECUTIVO: DIREITO

CONSTITUCIONAL – A Constituição da República Federativa, de 05 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: Fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares. Poderes da União; O poder legislativo: O Congresso Nacional e suas atribuições; A Câmara dos Deputados; O Senado Federal; O Processo Legislativo; A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O poder executivo: O Presidente e vice-Presidente da República; Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O poder Judiciário: O Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais; Tribunais e Juizes dos Estados. Finanças Públicas. Ordem econômica e financeira. **DIREITO ADMINISTRATIVO** – Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade). Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Servidor Público: Regime Jurídico Único; Deveres; Proibições; Acumulação; Responsabilidade e penalidades; O processo disciplinar. **DIREITO CIVIL** – Teoria geral do Direito Civil: Eficácia da lei no tempo; Eficácia da lei no espaço; Personalidade e capacidade; Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio Jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; Da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Da consignação em pagamento; Da sub-rogação; Da dação em pagamento; Da novação; Da compensação; Da confusão; Da remissão; Da mora; Da arras; Da cláusula penal; Da responsabilidade e seus fundamentos. Contrato: Classificação do contrato; Formação do contrato; Transmissão do contrato; Extinção do contrato; Dos vícios redibitórios; Da evicção; Dos contratos em espécie: compra e venda; modalidades especiais de compra e venda; alienação fiduciária em garantia; permuta; doação. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL** – Código de Processo Civil. Do processo de conhecimento. Do processo de execução. Do processo cautelar. Dos procedimentos especiais. **DIREITO TRIBUTÁRIO** – Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais que limitam o poder de tributar. Competência Tributária da União. Competência Tributária dos Estados e do Distrito Federal. Competência Tributária dos Municípios. Receitas Públicas - Tributos. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. **Sugestão Bibliográfica:** SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional. 8ª Edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1992. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 20ª Edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1992. ICHIARA, Yoshiaki. Direito Tributário. 6ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1994. NUNES, Elpídio Donizete – Curso Didático de Direito Processual Civil. Editora Del Rey, Belo Horizonte, 2003. Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Código de Processo Civil; e outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O EMPREGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: Administração financeira: princípios e funções. Técnicas de análise e planejamento financeiro. Demonstrações contábeis (interpretação) e relatórios financeiros (elaboração e análise). Fluxo de caixa: elaboração e gestão. Matemática financeira aplicada. Planejamento e processos organizacionais: gestão de projetos, gestão da informação, administração de contratos e operações bancárias. Marketing: planejamento e implementação de ações de marketing institucional. **Sugestão Bibliográfica:** BREALEY, R. & MYERS, S. 5. ed. Princípios de finanças empresariais. Lisboa: McGraw-Hill, 1999. COBRA, Marcos. Administração de Marketing no Brasil. São Paulo: Cobra, 2003. FORTUNA, E. Mercado financeiro: produtos e serviços. 15. ed. Rio de Janeiro.: Qualitymark, 2002. GITMAN, L. J. 7.ed. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Harbra, 1997. GOMES, Luiz F.A. M., et al. Tomada de Decisão Gerencial. São Paulo: Atlas, 2002. KOTLER, Philip. 5. ed. Administração de Marketing: análise, planejamento, implementação e controle. São Paulo:



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



Altas, 1998. REZENDE, D.A., ABREU, A. F. 3. ed. Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas de Informação Empresariais. São Paulo: Atlas, 2003. ROSS, S. Et al. 2. ed. Administração Financeira: corporate finance. São Paulo: Atlas, 2002. TAVARES, Mauro Calixta. Gestão Estratégica. São Paulo: Atlas, 2000. VARGAS, Ricardo V. 5. ed. Gerenciamento de Projetos. Rio de Janeiro, Brasport. WOILER, Samsão. MATHIAS, W. F. Projetos: planejamento, elaboração e análise. São Paulo: Atlas, 1996; e outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O EMPREGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO TÉCNICO: 1. Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. 2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. 3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. 4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. 5. Restos a Pagar. 6. Dívida Pública. 7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. 8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. 9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. 10 – Licitações e Contratos na Administração Pública; 11 – Concessões e Permissões de uso; 12 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **Sugestão Bibliográfica:** JACINTHO, Roque - Contabilidade pública - Editora Ática, 1989. SILVA, Lino Martins da - Contabilidade governamental - 3ª edição - Editora Atlas, 1996. ANGÉLICO, João - Contabilidade pública - 8ª edição - Editora Atlas, 1996. KOHAMA, Heilio - Contabilidade pública - 5ª edição - Editora Atlas, 1996. SLOMSKI, Valmor - Manual de contabilidade pública - Um enfoque na contabilidade municipal - 2ª edição - Editora Atlas, 2003. KOHAMA, Helio - Balanços públicos - Teoria e prática. Editora Atlas, 1999. MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa - A lei 4.320 comentada. PISCITELLI, Roberto Bocaccio - Contabilidade pública - Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. 6ª edição - Editora Atlas, 1999. Lei 8666/1993 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar 101/2000 (LRF); e outros livros que abrangem o programa proposto.



**AMALG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Organização:



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
31/10/2006	-	Publicação do Edital e/ou de seu extrato em mídia impressa.	Jornal "Minas Gerais".
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	13h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre o Edital de abertura do Concurso Público.	Sede da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE , situada à Rua Monsenhor Aureliano, nº 241, Centro, Lavras/MG.
06 a 17/11/2006, exceto sábado, domingo e feriados	8h às 11h e 13h às 17h	Período para inscrição presencial dos candidatos ao Concurso Público.	Em LAVRAS/MG - Sede da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE , situada à Rua Monsenhor Aureliano, nº 241, Centro. Em BELO HORIZONTE/MG - Sede da empresa organizadora do concurso, situada à Av. do Contorno, nº 3731/3º andar, Bairro Santa Efigênia.
06 a 20/11/2006	9h do dia 06/11/06 às 23h59 do dia 20/11/06	Período para inscrição via internet dos candidatos ao Concurso Público.	Através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br
Até 05/12/2006	13h	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local, data e horário de realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática)	Quadro de Avisos da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	13h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre as inscrições ou local, horário e sala de prova.	Sede da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE , situada à Rua Monsenhor Aureliano, nº 241, Centro, Lavras/MG.
10/12/2006	A divulgar	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	A divulgar no Quadro de Avisos da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
A divulgar	A divulgar	Realização da Prova Prática para os candidatos inscritos no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS .	A divulgar no Quadro de Avisos da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
11/12/2006	13h	Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Quadro de Avisos da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	13h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre a realização das Provas e divulgação do gabarito.	Sede da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE , situada à Rua Monsenhor Aureliano, nº 241, Centro, Lavras/MG.
Até 20/12/2006	13h	Divulgação do resultado final (em ordem de classificação).	Quadro de Avisos da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	13h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre o resultado final.	Sede da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE , situada à Rua Monsenhor Aureliano, nº 241, Centro, Lavras/MG.
A partir de 26/12/2006	13h	Homologação do resultado final, após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias / Publicação de seu extrato em mídia impressa.	Quadro de Avisos da AMALG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE / Jornal "Minas Gerais".